



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 115/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DUO SOM - PERGENTINO DE MELLO NETO-ME - CNPJ sob nº 13.976.034/0001-68, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde..

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Processo inexigibilidade n. 6/2019, e Requerimento de aditivo do Contrato nº 115/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 30 de novembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 115/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA DUO SOM - PERGENTINO DE MELLO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.976.034/0001-68, RELATIVO AO OBJETO CREDENCIAMENTO para Contratação de serviços de profissionais de nível superior para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Processo inexigibilidade nº 6/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DUO SOM - PERGENTINO DE MELLO NETO-ME**, inscrito no CNPJ Nº 13.976.034/0001-68, com sede á RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 626 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade Ibaiti/PR, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **PERGENTINO DE MELO NETO**, inscrito no CPF nº 167.324.569-20, portador do RG nº 493693 residente e domiciliado á RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 0 - CEP: 84900000 - BAIRRO: centro, Cidade Ibaiti/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 115/2019, nos termos do art. 57, Lei nº 8.666/93.

1.2 O valor do presente aditivo é de R\$ 41.325,78 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), perfazendo o valor total do contrato, passa a ser fixado em R\$ 123.977,44 (Cento e Vinte e Tres Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

1.1 O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 08/05/2021 (oito dias de maio de 2021), em conformidade com o art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 30 de novembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

PERGENTINO DE MELO NETO
Representante Legal
Contratada